



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 631/2010-GP

Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Juízes da Corte, referente ao mês de setembro de 2010.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a Resolução TSE n.º 23.089/2009, que determina a abertura da Secretaria do Tribunal aos sábados, domingos e feriados a partir do dia 05 de julho de 2010;

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar n.º 64/90, que dispõe que os prazos referentes ao art. 3º e seguintes da mencionada lei complementar "*são peremptórios e contínuos e correm em Secretaria ou Cartório e, a partir da data do encerramento do prazo para o registro de candidatos, não se suspendem aos sábados, domingos e feriados*",

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão dos Juízes da Corte deste Tribunal Regional Eleitoral, referente ao mês de setembro de 2010, conforme tabela constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, a substituição recairá sobre o Juiz mais antigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2010.

Natal, 08 de setembro de 2010.

Vivaldo Pinheiro
Presidente

ANEXO I

JUIZ	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Dr. Marcos Duarte	04/09/2010	Sábado	13 às 19 horas
Dr. Marcos Duarte	05/09/2010	Domingo	13 às 19 horas
Dr. Ricardo Moura	07/09/2010	Terça-feira (feriado)	13 às 19 horas
Dr. Fábio Hollanda	11/09/2010	Sábado	13 às 19 horas
Dr. Fábio Hollanda	12/09/2010	Domingo	13 às 19 horas
Dr. Ricardo Moura	18/09/2010	Sábado	13 às 19 horas
Dr. Ricardo Moura	19/09/2010	Domingo	13 às 19 horas
Dr. ^a Lena Rocha	25/09/2010	Sábado	13 às 19 horas
Dr. ^a Lena Rocha	26/09/2010	Domingo	13 às 19 horas